



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.499, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Abre Crédito Adicional Suplementar”.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$: 217.700,00 (duzentos e dezessete mil e setecentos reais)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 1647 de 25/11/2021, art.4º, IV,§2º e art. 5º, inciso I, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.03	DEPARTAMENTO JURIDICO	VALOR
02.03.01	Jurídico Geral	
04.122.0104.2014	Manutenção do Departamento Juridico	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(33) 3.3.90.91	Sentenças Judiciais	22.000,00
	SUB.TOTAL	22.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(97) 3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
	SUB.TOTAL	3.000,00
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(133) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	174.000,00
	SUB TOTAL	174.000,00
02.16	TRANSPORTE DE ALUNOS	VALOR
02.16.01	Transporte de Alunos	
12.361.0117.2054	Manut.Transp. Alunos Ens. Fund. Federal	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf.Conv. Federais Vinculados	
(156) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.200,00
	SUB.TOTAL	10.200,00
02.20	CULTURA E TURISMO	VALOR
02.20.01	Cultura e Turismo	
13.392.0126.2008	Manutenção do Depto de Cultura e Turismo	
3.000.00	Despesa Corrente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.499, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

(Fls 02)

01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(190) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.500,00
	SUB TOTAL	8.500,00
	TOTAL	217.700,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$: 217.700,00 (duzentos e dezessete mil e setecentos reais).**

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2006	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(17) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.025,00
	SUB TOTAL	1.025,00
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(26) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	595,00
	SUB.TOTAL	595,00
02.05	DEPTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Depto de Contabilidade	
4.000.00	Despesa Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(54) 4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	14.644,00
	SUB.TOTAL	14.644,00
02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(70) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.700,00
	SUB.TOTAL	5.700,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.499, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

(Fls 03)

(102) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.500,00
	SUB.TOTAL	8.500,00
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(134) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
(137) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	175.200,00
	SUB.TOTAL	176.200,00
02.16	TRANSPORTE DE ALUNOS	VALOR
02.16.01	Transporte de Alunos	
12.361.0117.2053	Manut.Transp. Alunos Ensino Fundam. Federal	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf.Convenios Estaduais Vinculados	
(154) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.200,00
	SUB.TOTAL	10.200,00
02.20	CULTURA E TURISMO	VALOR
02.20.01	Cultura e Turismo	
13.392.0126.2008	Manutenção do Depto de Cultura e Turismo	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(190) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	836,00
	SUB.TOTAL	836,00
	TOTAL	217.700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 20 de Dezembro de 2022.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal